



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**RATIFICO, o Julgamento da Pregoeira Municipal.**

Nossa Sr<sup>a</sup> de Lourdes/SE, em 25 de 02 de 2021.

  
**RICARDO DE SANTANA MARQUES**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PARECER DE JULGAMENTO**

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para Prestação de Serviços Funerários, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise da proposta e documentação apresentada pelo único licitante presente no certame **ROSA MARIA SANTOS-ME**, a pregoeira e sua equipe entenderam que o licitante atendeu as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira deste município, vem submeter à apreciação do Exmo. Senhor Secretário Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão Presencial seja homologado em favor da empresa **ROSA MARIA SANTOS-ME**, com valor total de R\$ 117.300,00 (cento e dezessete mil trezentos reais), por ter apresentado Proposta vantajosa para esta Municipalidade, já que o preço está compatível com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 25 de Fevereiro de 2021

  
**VANESCA SANTOS MATOS**  
Pregoeira Oficial